



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: ppga@ufersa.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 4ª reunião extraordinária de dois mil e vinte dois. Estavam presentes: Renan Felinto de Farias Aires, coordenador do PPGA, Breno Barros Telles do Carmo, Elisabete Stradiotto Siqueira, Liana Nepomuceno Nobre, Miriam Karla Rocha e Liandra Chirley Medeiros da Silva como representante discente. A reunião foi presidida pelo professor Renan Felinto de Farias Aires, coordenador do PPGA, com a discussão da pauta descrita a seguir: Ponto 1) Apreciação e deliberação de Homologação de inscrições do processo seletivo 2023; Ponto 2) Apreciação e deliberação de Homologação de inscrições do processo seletivo 2023 – Convênio IFRN; Ponto 3) Apreciação e deliberação de Edital de Pós-Doutorado; Ponto 4) Apreciação e deliberação de Comissão para o processo seletivo 2023; Ponto 5) Apreciação e deliberação de Comissão para o processo seletivo 2023 – Convênio IFRN; Ponto 6) Apreciação e deliberação de Comissão para o Edital de Pós-Doutorado. Posta em votação, a pauta foi aprovada e o colegiado deu início, então, à discussão dos pontos. **Ponto 1)** Apreciação e deliberação de Homologação de inscrições do processo seletivo 2023; O coordenador informou ao colegiado que houveram 18 inscritos no processo seletivo edital PROPPG 41/2022, das 15 vagas disponíveis, sendo necessário deliberar sobre alguns indeferimentos. Após análise das solicitações ficaram indeferidas as inscrições dos candidatos Francisco de Assis Cavalcante Oliveira Junior, o projeto ultrapassou o limite de páginas que era oito (Descumprimento da alínea h do item 2.2 do edital), Jéssica Anália Fagundes da Silva Pereira, não colocou o documento de identificação (Descumprimento da alínea b do item 2.2 do edital), Lucas Batista Costa, não apresentou teste de ANPAD, planilha e projeto (Descumprimento das alíneas c, d, f, g, h, i e j do item 2.2 do edital) e Sara Cristina Gonçalves (Descumprimento das alíneas a, b, c, e, f, g, h, i e j do item 2.2 do edital). Após avaliação ficaram 14 inscrições deferidas. **Ponto 2)** Apreciação e deliberação de Homologação de inscrições do processo seletivo 2023 – Convênio IFRN; Foram ofertadas 08 vagas, o coordenador informou ao colegiado que houveram 05 inscritos no processo seletivo edital PROPPG XX/2022, sendo necessário deliberar sobre indeferimento. Após análise das solicitações, ficou indeferida a inscrição do candidato Francisco Bento das Chagas Guerra, que não anexou à planilha, o projeto e a carta de intenção (descumprimento das alíneas g, i e k do item 2.2 do edital). Após avaliação ficaram 04 inscrições deferidas. **Ponto 3)** Apreciação e deliberação de Comissão para o processo seletivo 2023; A coordenação iniciou tratando sobre a necessidade de ser elaborada uma comissão para tratar sobre os processos seletivos em aberto, após discussão sobre as atividades e datas dispostas no edital, foram sugeridos os nomes dos docentes Álvaro Fabiano Pereira de Macedo, representante da área das finanças, com a professora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: ppga@ufersa.edu.br

Liana Holanda Nepomuceno Nobre como suplente. A professora Lilian Caporlingua Giesta Cabral, representando a área da sustentabilidade, tendo como suplente a professora Elisabete Stradiotto Siqueira. E o professor Renan Felinto de Farias Aires, representando a área de gestão. **Ponto 4)** Apreciação e deliberação de Comissão para o processo seletivo 2023 – Convênio IFRN; Após discussão, o colegiado acordou que a Comissão será a mesma do processo seletivo 2023, conforme deliberação do ponto 3. **Ponto 5)** Apreciação e deliberação de Edital de Pós-Doutorado; A coordenação informou que foi aprovado pela CAPES duas bolsas de Pós-Doutorado e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de custeio para o Programa. A coordenação elaborou o edital nos moldes da CAPES, realizando a explanação deste para apreciação do colegiado. O coordenador Renan colocou que a área de atuação é em Ciência de Dados, com bolsa no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e pode acumular com outras atribuições. **Ponto 6)** Apreciação e deliberação de Comissão para o Edital de Pós-Doutorado; O colegiado aprovou por unanimidade que a comissão para selecionar o bolsista, será composta pelos professores, Thomas Edson Espindola Gonçalo, Ciro José Jardim de Figueiredo e Kleber Formiga Miranda. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião, Renan Felinto de Farias Aires, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Acácia Camila Diógenes, lavei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró, RN nove de novembro de dois mil e vinte dois.//

Renan Felinto de Farias Aires _____

Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____

Breno Barros Telles do Carmo _____

Elisabete Stradiotto Siqueira _____

Miriam Karla Rocha _____

Liandra Chirley Medeiros da Silva _____

Acácia Camila Diógenes Costa _____